Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 217/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 23.145,39

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1421	Aquisição de brinquedos.	un	1

Justificativa

DESCRIÇÃO (OBJETO)

Aquisição de brinquedos pedagógicos para o atendimento das crianças matriculadas no CMEI Criança Feliz, incluindo jogos educativos, brinquedos de encaixe, blocos de montar, bonecos, livros- brinquedo, brinquedos de faz de conta e outros materiais lúdicos adequados às faixas etárias de 0 a 5 anos, em conformidade com as normas de segurança e com as diretrizes da Educação Infantil. Os brinquedos serão destinados às salas de berçário, maternal e pré- escola, visando qualificar os espaços de aprendizagem, ampliar as possibilidades de exploração, socialização e desenvolvimento integral das crianças.

JUSTIFICATIVA

O brincar é eixo estruturante da Educação Infantil e constitui meio fundamental para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. A oferta de brinquedos adequados, seguros e pedagógicos contribui diretamente para a construção de aprendizagens significativas, para o desenvolvimento da imaginação, da linguagem, da coordenação motora e da interação entre pares, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil.

O CMEI Criança Feliz atende diariamente crianças de 0 a 5 anos, que utilizam intensamente os brinquedos disponíveis nas salas de aula e nos espaços comuns. Com o uso contínuo, muitos materiais apresentam desgaste, danos ou tornam-se insuficientes para atender à demanda das turmas, o que justifica a necessidade de

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42EC-EE62-5BEC-B010 e informe o código 42EC-EE62-5BEC-B010

renovação e ampliação do acervo lúdico da unidade.

A destinação dos recursos por meio desta emenda impositiva possibilitará a aquisição de brinquedos pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias, garantindo um ambiente mais estimulante, seguro e acolhedor para as crianças, fortalecendo a qualidade do atendimento prestado na Educação Infantil do Município de Pato Branco e apoiando a manutenção das atividades pedagógicas desenvolvidas no CMEI Criança Feliz.

PÚBLICO-ALVO

Crianças matriculadas e frequentando regularmente o CMEI Criança Feliz, no Município de Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42EC-EE62-5BEC-B010 e informe o código 42EC-EE62-5BEC-B010

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 23.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42EC-EE62-5BEC-B010 e informe o código 42EC-EE62-5BEC-B010

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42EC-EE62-5BEC-B010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 20:35:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42EC-EE62-5BEC-B010